



São Paulo, 18 de novembro de 2019

H.E. António Guterres

Secretário Geral

Nações Unidas

Nova York, NY10017 - EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Durante o ano de 2019, nós, da PlataformaVerde, tivemos o prazer de participar da Rede Brasil do Pacto Global. Neste um ano, tivemos um aprofundamento sobre todos os princípios que norteiam o trabalho dessa organização. Essas princípios fizeram parte da nossa estratégia, cultura e cotidiano da nossa empresa, que nasceu com uma missão sustentável: digitalizar o lixo. Com as nossas ações externas e internas, promovemos o respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para o ano de 2020, queremos reafirmar o nosso compromisso com a Rede Brasil Pacto Global e transformar ainda mais a nossa realidade nos principais princípios da organização:

Através da Comunicação de Progresso (COP), buscamos trazer a transparência de nossas ações e da nossa responsabilidade pública com o compromisso do Pacto Global durante no ano de 2019.

Aproveitamos para reiterar o nosso interesse em permanecer na organização no ano de 2020, novamente nos comprometendo a enviar anualmente:

- Uma declaração do diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios.
- Descrição de ações práticas que realizamos e pretendemos realizar para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção);
- Medição de resultados dessas práticas, com metas e indicadores de desempenho em relação às nossas ações.

Atenciosamente,

Sr. Francisco Miguel de Sousa Goulão Rego
CEO e Fundador da PlataformaVerde

Communication on Progress - PlataformaVerde 2019

A) Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Política e Metas

- Política da empresa especifica o respeito aos Direitos Humanos e proíbe potenciais abusos e discriminações contra gênero, raça, orientação sexual e qualquer tipo de discriminação;
- Orientação com base nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Política que exige de parceiros de negócios e fornecedores a adoção aos princípios dos Direitos Humanos;
- Avaliação no início do ano de que era necessário aumentar a diversidade de gênero na organização

Implementação

- Políticas de recursos humanos e procedimentos de apoio aos Direitos Humanos expressa na contratação e explicada no onboarding;
- Valorização da diversidade expressa na política de conduta e ética da empresa, contemplando a prevenção de todas as formas de discriminação;
- Compromisso formal para combater o assédio moral e sexual, expresso no Código de Conduta e na Política Corporativa;
- Uso de critérios sociais para qualificar, selecionar e monitorar fornecedores de bens e serviços;
- Processos seletivos abertos para qualquer pessoa e que buscam trazer a diversidade de equipe
- Voluntariado: ações a organizações como Hamburgada do Bem para motivar colaboradores a se engajarem em ações sociais
- Ações para a inclusão de minorias (principalmente mulheres e LGBT+)

Medição de resultados

- Aumento de mulheres ocupando cargos de liderança (head e gerentes)
- Zero denúncia de assédio
- Nenhuma denúncia em relação a fornecedores
- Crescimento do quadro de funcionários LGBT+ em 4 pessoas
- Crescimento expressivo na contratação de mulheres em 2018: mais de 15

B) Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Avaliação, Política e Metas

- Compromissos formais em relação a erradicação de trabalho escravo e infantil no Código de Conduta, Política Corporativa e Adesão a iniciativas;
- Política de livre associação de qualquer trabalhador ao sindicato

Implementação

- Compromissos formais em relação a erradicação de trabalho escravo e infantil no Código de Conduta, Política Corporativa e Adesão a iniciativas;
- Livre associação do trabalhador expressa na política corporativa e nas orientações ao colaborador;

Medição de resultados

- Nenhum processo trabalhista



- Fornecedores e clientes sem denúncias de trabalho escravo
- O próprio produto da PlataformaVerde causa impacto em clientes: ao induzir nossos clientes a utilizarem fornecedores devidamente licenciados e que atendam a legislação, inibimos desvios no tange a responsabilidade social e trabalhista

C) Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

Avaliação, Política e Metas

- Integração formal do desenvolvimento sustentável na cultura e estratégia (expresso na missão, no código de conduta e no planejamento estratégico da companhia);
- Análise das implicações e impactos das práticas empresariais em relação aos ODS: 6, 8, 9, 11, 12, 17
- Desenvolve práticas internas de treinamento e integração em relação aos ODS;
- Missão da empresa é pautada em trazer sustentabilidade através de tecnologia e inovação e expressa nos valores da organização

Implementação

- Participação em mais de 30 eventos de sustentabilidade, levando conhecimento para a causa
- Separação de resíduos e reciclagem dentro da empresa
- Comunicação interna voltada a procedimentos de sustentabilidade, como separação de resíduos e economia de água, a fim de conscientizar colaboradores
- Software da PlataformaVerde como ferramenta para controle de resíduos para entes privados e públicos - o próprio produto causando impacto nas operações e trazendo uma produção mais limpa



- Práticas estabelecidas de cooperação com outros stakeholders para atingir metas de ODS. Exemplo: Prefeitura de São Paulo, clientes e outras associações que buscam a sustentabilidade

Medição de resultados

- Mais de 3 milhões de toneladas de resíduos gerenciadas através do software, com destinação correta
- Produto da PlataformaVerde com impacto positivo, reduzindo a quantidade de resíduos enviada para aterros (clientes que atingiram aterro zero em 12 meses) e reduzindo a geração de resíduos em 24%
- Parceria com o poder público para diminuir o problema do lixo na cidade de São Paulo, diminuindo em mil toneladas por dia o envio de resíduos para aterro
- Auxílio ao poder público da cidade de São Paulo que, através do software, conseguiu registrar mais de 600 mil geradores de resíduos na cidade (entre grandes e pequenos geradores)

D) Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Avaliação, Política e Metas

- Prevenção de corrupção, monitoramento e fiscalização do cumprimento, prevê medidas disciplinares e legais em situações de descumprimento;
- Políticas voltadas para proteção de dados de clientes
- Aproximação com o poder público para dar transparência a gestão de resíduos (fiscalização adequada e sem corrupção)

Implementação

- Due diligence para fornecedores, clientes e parceiros diversos



Medição de resultados

- Nenhuma denúncia relacionada a fornecedores, clientes e parceiros diversos
- Nenhuma denúncia em relação a empresa ou a qualquer um de seus colaboradores